



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Memorando nº 158/2025/SMDU

Nova Santa Rita, 27 de novembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Para: Secretaria Municipal de Compras Públicas

Assunto: Processo nº 14163/2025 – Análise da Habilitação Técnica – CE 004/2025.

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos o presente expediente com análise da habilitação técnica para a CE 004/2025 – **Contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a prestação de serviços de projeto de muro de gabião, construção de uma unidade básica de saúde – porte 1 e de auxílio na fiscalização da obra**, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Morretes, no município de Nova Santa Rita/RS.

Após primeira análise da documentação técnica, a SMDU solicitou diligência para a empresa Segmento Construtora e Gestora Ambiental Ltda - EPP, visando complementar o atestado técnico-operacional juntado ao processo, emitido pela Prefeitura Municipal de Rolante. Salientamos que após a verificação dos documentos complementares, para maior zelo, foi realizado contato por telefone no dia 25/11/2025 às 11h18, com o senhor Adriano Schmidt, fiscal responsável indicado no atestado operacional, e o mesmo confirmou a execução do serviço de laje pré-fabricada indicado no atestado analisado. Logo, tem-se o seguinte parecer:

EMPRESA	OBSERVAÇÕES:
LOTE 01 SEGMENTO – CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ 05.806.254/0001-15	Sem observações quanto à habilitação técnica.

Após análise da documentação referente à habilitação técnica, verifica-se que a empresa **SEGMENTO – CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA - EPP (Lote 01)** não possui observações quanto à habilitação técnica exigida.

Atenciosamente,



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Fernanda Magnus Medeiros

Engenheira Civil

Mat. 17488-1